



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 055/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - FENIX EVOLUTION LTDA2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

24 de novembro de 2021 13:43

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 055/2021 (PA n.º 2021/000003584-00) da Licitante **FENIX EVOLUTION LTDA**.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado nas propostas atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje 24/11/2021, às 16:00h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

2 anexos **SOLICITAÇÃO1.pdf**
179K **PROPOSTA FENIX CORRIGIDA1.pdf**
407K

Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

24 de novembro de 2021 15:34

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminhamos manifestação técnica desta SEINF sobre os documentos de Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 055/2021 (PA n.º 2021/000003584-00) da Licitante **FENIX EVOLUTION LTDA**.

Vejamos:

1 - A Licitante ofertou um item no "CÁLCULO DO CUSTO MENSAL COM UNIFORME PARA ENCARREGADO DE SERVIÇOS" que não consta da planilha de custo estimada por esta Administração. Vejamos:

Item "B" - Meia social

2 - A Licitante indicou a quantidade errada de postos de trabalho para o profissional "ENCARREGADO DE SERVIÇOS" no cabeçário da planilha de custo do profissional citado.

Quanto ao questionamento sobre a Resolução nº 08/2021 do TJAM:

A resolução citada passou a ter vigência a partir do dia 29/10/2021, exatamente 120 dias após sua publicação, e o Pregão nº 39/2021 do TJAM teve o resultado homologado no dia 19/10/2021, ou seja, em período em que não havia vigência da resolução, portanto não há o que se falar em ausência de isonomia nos tratamentos de ambos os certames.

*Art. 41. Esta resolução entrará em vigor após 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação, **aplicando-se somente aos contratos firmados a partir de então**, bem como na hipótese do §1º do art. 38. (Res. nº 08/2021-TJAM)*

Dessa forma, exaradas as não conformidades por esta Secretaria de Infraestrutura, solicita a zelosa COLIC que sejam realizadas as diligências necessárias para adequação da proposta apresentada aos termos indicados no Edital.

25/11/2021 08:28

E-mail de Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - PE 055/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - FENIX EVOLUTION LTDA

É o que nos cabe concluir.

att.

Walbert Fernandes

Assistente Judiciário - SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]